



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 4 de Setembro de 2020 • Ano VIII • Nº 4802

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Nº 5.325, de 04 de setembro de 2020** - Decreta Luto Oficial no Município de Brumado, pelo falecimento do Dr. Juracy Pires Gomes.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

DECRETO Nº 5.325, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Decreta Luto Oficial no Município de Brumado, pelo falecimento do Dr. Juracy Pires Gomes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Pelo falecimento do ilustre cidadão brumadense JURACY PIRES GOMES, médico que sempre dedicou sua profissão em socorro das pessoas mais necessitadas; pai de família exemplar; homem público honorável, prefeito por três mandatos (1967-1970; 1973-1976; 1983-1988), os quais exerceu com dignidade e esmero, cuja trajetória de vida torna-se um legado norteador para os atuais e futuros empreendedores da medicina e da política,

D E C R E T A :

LUTO OFICIAL no Município de Brumado, por 05 (cinco) dias, pelo falecimento do ilustre cidadão brumadense, DR. JURACY PIRES GOMES, ocorrido ontem (03/09/2020) às 22h30, na cidade de Vitória da Conquista.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2020.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

JOÃO NOLASCO DA COSTA
Secretário Municipal da Administração